



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



*Publicado
em 30/04/2004
Portaria 138 SAS*

RESOLUÇÃO Nº 308/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 28 de novembro de 2003.

❖ Considerando estudo do fluxo de internações realizadas pela equipe de Controle e Avaliação confirmando o decréscimo de internações de municípios de Fundão e o acréscimo em Santa Tereza;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar do Teto Financeiro do Município de Fundão o referencial de redução das internações correspondente a 66 (sessenta e seis) internações /ano no valor de R\$27.143,32 (vinte e sete mil cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - Incorporar ao Teto Financeiro do Município de Santa Tereza o referencial da ampliação das internações do Município de Fundão correspondente a 66 (sessenta e seis) internações/ano no valor de R\$27.143,32 (vinte e sete mil cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

Vitória-ES, 08 de dezembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite